



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 80 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo  
Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo  
Função: 99 – Reserva de Contingência  
Subfunção: 999 – Reserva de Contingência  
Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência  
Ação: 2.295 – Reserva de Contingência  
Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários  
Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função: 8 – Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social  
Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial  
Despesa: 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  
Valor: R\$ 50.000,00  
Comunidade Apoio Vitoria, CNPJ 04.427.291/0001-50



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A Comunidade Apoio Vitória - CAV, localizada na zona rural do município de Itajaí, no bairro São Roque, foi idealizada e construída para atender a demanda de usuários de substâncias psicoativas que necessitam de um ambiente protegido, organizado e para auxiliá-los a modificarem o estilo de vida. Dessa forma, poderão resgatar sua cidadania e autocontrole necessários para o retorno à sociedade em condições de manter uma vida saudável e assim, reconstruir relações consigo mesmo, com familiares, profissionais e com seus pares.

A proposta do Programa Acolhimento e Apoio, oferece tratamento às pessoas dependentes de SPA e seus familiares e/ou responsáveis (codependência) segundo modelo psicossocial com princípios e normas do estatuto e legislações para as comunidades terapêuticas.

A CAV oferece vaga gratuita para 14 (catorze) adultos do sexo masculino, dependentes de substâncias psicoativas do município de Itajaí, que tiverem o perfil para o tratamento no Modelo de Acolhimento Terapêutico, um programa de assistência continuada com período de 9 (nove) meses de acompanhamento com apoio profissional e espiritual, em regime de internato. É uma Unidade de Apoio para àqueles em situação de extrema vulnerabilidade.

O recurso da emenda impositiva será destinado para manutenção da área física, reforma de telhados e compra de móveis.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
**VEREADOR - Republicanos**